

**PORTARIA Nº 066/2018,  
DE 03/07/2018**

**EMENTA:** Estabelece horário de expediente de forma excepcional durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino no período da Copa do Mundo da FIFA.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol da FIFA com participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, em caráter excepcional, que não haverá expediente na Sede e Seccionais do CRESS/SP no dia 06/07/2018.

**Art. 2º** - Caso a Seleção Brasileira de Futebol Masculino classifique-se para a fase Semifinal do torneio, fica estabelecido, em caráter excepcional, que não haverá expediente na Sede e Seccionais do CRESS/SP no dia 10/07/2018, caso contrário, o expediente ordinário na Sede e Seccionais do CRESS/SP ocorrerá normalmente, das 12h às 18h.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nesta Portaria não serão objeto de compensação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 3 de julho de 2018.

**KELLY RODRIGUES MELATTI  
CONSELHEIRA PRESIDENTA  
CRESS 9ª REGIÃO/SP nº 38.179**